



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CÂMPUS CONCÓRDIA
CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO

CHECK LIST

AGA0475 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (MATRIZ A)

1. Cada aluno deverá elaborar um relatório final de estágio referente às suas atividades desenvolvidas na empresa ou outra instituição concedente.
2. O relatório deverá ser elaborado seguindo modelo de elaboração de trabalhos acadêmicos do IFC. Utilizar o *template* disponível na página do curso ou no link <http://biblioteca.ifc.edu.br/normalizacao-de-trabalhos/>. Os itens que devem constar no relatório final de estágio estão apresentados no Apêndice V do Regulamento de Estágio. Maiores detalhes de formatação podem ser encontrados no link acima, em *Manual para elaboração de Trabalhos Acadêmicos (TA)*.
3. Deverá ser entregue uma cópia ao docente orientador e outra ao outro membro da banca avaliadora (outro docente do IFC), em tempo suficiente para correção (verificar o prazo com orientador).
4. Enviar em formato editável por e-mail ou cópia impressa, de acordo com a recomendação do orientador. A avaliação do documento será feita seguindo a ficha de avaliação apresentada no Apêndice VII do Regulamento.
5. A ficha de avaliação da banca deverá ser entregue à Coordenação Geral de Extensão (CGEX). Ela será escaneada e enviada ao docente responsável pelo Estágio (coordenador do curso), para lançamento da nota no SIGAA.
6. A ficha de avaliação do supervisor (Apêndice IV) deverá ser entregue à Coordenação Geral de Extensão (CGEX). Poderá ser enviada pelo supervisor ou entregue pelo aluno. Ela será escaneada e enviada ao docente responsável pelo Estágio para lançamento da nota no SIGAA.
7. O aluno deverá:
 - Enviar a versão final (corrigida, contendo ficha com assinatura da banca – vide *template*) em formato PDF à Coordenação Geral de Extensão (CGEX). Enviar e-mail usando no campo de “Assunto”: RELATÓRIO DE ESTÁGIO – AGRONOMIA – ano/semestre (por exemplo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CÂMPUS CONCÓRDIA
CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO – AGRONOMIA –2019/2). Nomear o arquivo com o nome do aluno.

- Anexar a versão final em formato PDF no SIGAA, para ser validada pelo orientador.
 - Entregar cópia impressa simples (não há necessidade de encadernação) na Coordenação Geral de Extensão (CGEX) para arquivo.
 - Enviar versão final (contendo ficha com assinatura da banca – vide *template*) para a biblioteca do IFC para ser arquivada no repositório institucional. Usar no campo de “Assunto”: RELATÓRIO DE ESTÁGIO – AGRONOMIA – ano/semestre (por exemplo, RELATÓRIO DE ESTÁGIO – AGRONOMIA –2019/2). Nomear o arquivo com o nome do aluno.
 - Entregar o *Comprovante de entrega de cópia de Relatório de Estágio e autorização para disponibilidade no Repositório Institucional*, disponível em <http://biblioteca.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/9/2019/10/apendice-B.odt> O termo deve ser impresso, preenchido, assinado pelo aluno e entregue na biblioteca após o envio de Trabalho online em pdf.
8. São documentos a serem entregues na CGEX pelo aluno, para fins de cumprimento das exigências:
- Plano de Estágio (Apêndice III)
 - Relatório final (impresso e em formato pdf)
 - Avaliação do supervisor (Apêndice IV)
 - Avaliação do Estagiário (Apêndice VI)
9. **A data de entrega do relatório final do estágio, corrigido, não deverá exceder o prazo máximo para consolidação das turmas, previsto no calendário.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A média final do discente na atividade será composta pela avaliação realizada pelo supervisor do estagiário na empresa, conceito este responsável por 40% da nota final. Os 60% restantes referem-se à avaliação realizada pelo professor orientador de estágio e mais um docente do curso da instituição de origem (IFC), com base no relatório final do estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CÂMPUS CONCÓRDIA
CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO

- Em caso de exigência da empresa, o discente deverá entregar *Termo de autorização para divulgação de informações de empresas* – Documento a ser impresso, preenchido e assinado pela empresa para ser entregue pelo aluno juntamente com o relatório setor responsável (cópia para CGEX e para a Biblioteca). Este termo é obrigatório somente para os relatórios que possuam informações explícitas referente a uma ou mais empresas.
- Não haverá apresentação oral (com slides) do estágio para a banca.